

COMISSÃO DE ESPECIAL PARA O PLANO NACIONAL EDUCAÇÃO

REQUERIMENTO Nº DE 2025

(Da Sra. Carol Dartora)

Requer a realização de Audiência Pública para discutir educação no Campo, Educação Quilombola e para povos e comunidades originárias e tradicionais e formas de efetivação de Políticas Regenerativas por meio do PNE com a Garantia de recursos para aquisição de materiais didáticos que digam respeito à população negra, quilombola, povos originários e racismo ambiental, à luz do Objetivo 8 do Projeto de PNE.

Exmo. Sr. Presidente,

Com base nos arts. 24, inciso III e 255, do RICD, requeiro a Vossa Excelência a realização de Audiência Pública para discutir educação no Campo, Educação Quilombola e para povos e comunidades originárias e tradicionais e formas de efetivação de Políticas Regenerativas por meio do PNE com a Garantia de recursos para aquisição de materiais didáticos que digam respeito à população negra, quilombola, povos originários e racismo ambiental, à luz do Objetivo 8 do Projeto de PNE.

Para a realização da audiência, sugerimos sejam convidadas/os as/os seguintes entidades/órgãos/movimentos sociais/Associações, por meio de seus representantes legais:



* C D 2 5 8 4 3 3 0 2 5 6 0 0 *

1. Ministério da Educação - MEC;
2. Ministério de Igualdade Racial – MIR;
3. Ministério dos Povos Indígenas – MPI;
4. Coordenação do Programa Nacional do Livro Didático;
5. Representação da Subcomissão Especial de orçamento para a Educação;
6. Associação Brasileira de Pesquisadores (as) Negros (as) - ABPN Representante do Paraná
7. Associação Nacional de História -ANPUH;
8. Associação Brasileira de Ensino de História - ABEH;
9. Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em educação;
10. Consórcio Nacional de Núcleos de Estudos Afro-brasileiros-CONNEABS ;
11. CONAQ;
12. REPRESENTANTE DO GRUPO PEREGUM;
13. DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO;
14. COORDENAÇÃO DO NUPIER – NÚCLEO DE PROMOÇÃO DE IGUALDADE ÉTNICO RACIONAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ.

JUSTIFICAÇÃO

A realização desta audiência pública se justifica pela urgente necessidade de se aprofundar o debate sobre a implementação de políticas educacionais voltadas para a promoção da equidade racial e o enfrentamento das desigualdades historicamente construídas no Brasil.



* C D 2 5 8 4 3 3 0 2 5 6 0 0 *

A Lei nº 10.639/2003, que alterou a LDB (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), tornou obrigatório o ensino da História e Cultura Afro-Brasileira e Africana nas escolas de ensino fundamental e médio. Essa legislação representa um avanço significativo na valorização da diversidade étnico-racial e no combate ao racismo estrutural, mas sua aplicação plena ainda encontra diversas barreiras, como a ausência de formação adequada de professores, carência de material didático específico e resistência institucional.

Os espaços de ensino são locais privilegiados de formação de valores e de construção da cidadania. Promover uma educação antirracista é fundamental para o desenvolvimento de uma sociedade democrática, plural e inclusiva. No entanto, persistem desigualdades de acesso, permanência e aproveitamento escolar entre estudantes negros e não negros, além da sub-representação de profissionais negros em cargos de gestão e docência.

Este debate é essencial para fortalecer ações que promovam o respeito à diversidade, a valorização das identidades negras e indígenas, e a superação de práticas discriminatórias no ambiente escolar.

É também no espaço escolar o local adequado para discussão acerca do racismo ambiental e climático que, como se sabe, expõe a quem é imputado os impactos negativos do crescimento econômico, quem deve suportar a degradação ambiental, e que este segmento da população tem cor, gênero e



* C D 2 5 8 4 3 3 0 2 5 6 0 0 *

classe – são maioria mulheres, negros, indígenas, imigrantes, extrativistas, pescadores, trabalhadores pobres e periféricos.

A luta contra o racismo ambiental é uma batalha pelos direitos humanos e ambientais, pela preservação do meio em que estamos e para garantir que populações já vulnerabilizadas pela desigualdade social não sejam ainda mais marginalizadas pelos efeitos das enchentes, deslizamentos e soterramentos.

A audiência pública buscará reunir especialistas, gestores públicos, professores, estudantes e representantes da sociedade civil para identificar desafios, compartilhar boas práticas e propor medidas concretas que ampliem a efetividade das políticas de educação para as relações étnico-raciais.

Assim, propõe-se este espaço de diálogo como etapa estratégica na construção de uma educação comprometida com a justiça social e os direitos humanos para que avancemos em soluções concretas e reais para a efetivação de educação antirracista.

Sala das Sessões, 19 de maio de 2025.

Carol Dartora
Deputada Federal PT/PR



* C D 2 5 8 4 3 3 0 2 5 6 0 0 *